



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 258/2016

Pregão n.º 160/2016

Processo n.º 228/2016

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Anderson Prado de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, sito à Rua Castro Alves, n.º 85, portador da cédula de identidade n.º 29.268.994-9 e CPF/MF sob n.º 248.609.968-95 e a empresa **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede à Avenida João dos Santos, n.º. 1137/1139, município de Valinhos, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 01.857.076/0001-09 e Inscrição Estadual n.º. 708.047.410117 doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representada pelo Sr. Camilo de Leles Nogueira, Sócio-Proprietário, portador(a) do RG n.º 10.540.372-6 e CPF n.º 820.301.388-00, resolvem **RESCINDIR ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 258/2016** celebrado após a homologação do Pregão n.º 160/2016, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto rescindir o “**Item 54 – Sulfato de Antropina 0,5 mg – Inj. 1 ml – marca Farmace**”, da Ata de Registro de Preços n.º 258/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

SUPORTE LEGAL

2.1. A presente Rescisão é regida pelo artigo 78, XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e ocorre com a concordância expressa da Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os jurídicos e legais efeitos.

Lençóis Paulista, 08 de Fevereiro de 2017.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **REGISTRADA**:

Anderson Prado de Lima
Prefeito Municipal

Camilo de Leles Nogueira
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG: